



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O papel da escola tem-se modificado bastante através dos tempos. Não pode mais limitar-se à transmissão do conhecimentos específicos, inerentes ao aprendizado de cada matéria, esmeradamente explorada pelo professor. Precisa ir muito mais além disto.

A escola é, sim, parte integrante da comunidade em que se situa e, de forma indireta, se apercebe e é atingida pelos reflexos de suas dinâmicas relações. Desta forma, as dificuldades financeiras por que passam grande parte das famílias, chegam, por esta via indireta, aos bancos escolares. Seus reflexos são sentidos no baixo aproveitamento dos alunos, nas questões disciplinares, no alto índice de evasão escolar. Tantas são as barreiras que alguns "optam", até mesmo, por não dar início a tão árdua, mas válida caminhada.

A presente proposta de lei busca garantir aos alunos das escolas municipais de 1º grau, cujas as dificuldades financeiras sejam fator determinante para o abandono escolar, a complementação ou fornecimento de material escolar básico - Kit Escolar - que os possibilite a continuidade dos estudos. É nesta fase, aliás, que o aluno é despertado para o prazer do aprendizado, sua interrupção poderá provocar danos irreversíveis nesse processo.

A adoção desta medida certamente não resolve por completo a diversidade de problemas advindos desta questão, mas contribuirá, seguramente, para amenizá-los, e ampliar os horizontes de um sem-número de futuros cidadãos.